



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1525 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/04/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1525 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/04/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0404.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Administração Financeira e Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. PABLO BEZERRA BATISTA LIMA, portador do RG nº: 20210011550 SSP-CE, inscrito no CPF nº 093.270.263-57, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404.002/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO requerimento da Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE, que solicita exoneração de cargo que ocupa;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. REGINA CÉLIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE, portadora do RG nº 20074292808, inscrita no CPF nº 510.458.344-91, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do Município de Cedro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0404.003/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a estrutura funcional Administrativa do Município de Cedro;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. FRANCISCO LEITE DE FIGUEIREDO FILHO, portador do RG nº 350260072 SSP/SP, inscrita no CPF nº 737.298.413-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-1, de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, integrante da estrutura administrativa do Município de Cedro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 04 DE ABRIL DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO:.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 0404.001/2024  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que referido processo foi homologado, sendo possível a convocação;

CONSIDERANDO que a contratação se dará após solicitação do Secretário de cada pasta;

CONSIDERANDO a apresentação de declaração de desistência por

parte das próximas candidatas na ordem de classificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESCLASSIFICAR os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, que apresentaram declaração de desistência a Coordenadoria de Recursos Humanos do Município de Cedro, Estado do Ceará, informando do não interesse em assumir vagas a qual concorreram no referido processo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Visitadora do Programa Criança Feliz  
12ºFrancicleide Ferreira da Silva  
13ºCamila Teixeira de Souza

Cedro-CE, 04 de abril de 2024

Antonio Dheime da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 2404.012/2023

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Tendo presente a Declaração da Dispensa de Licitação n.º 2003.01/2024-02, de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA BILATERAL E UNILATERAL, UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL - TRAILLER ADAPTADO COM EQUIPAMENTO) PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, de acordo com as especificações, quantidades e preços máximos admitidos pela Administração, citados no Termo de Referência, em favor da empresa CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ No. 30.431.360/0001-09, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco mil reais), perfazendo o montante global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.  
Cedro/CE, 04 de abril de 2024.

Antônia Norma Teclane Marques Lima  
Secretária Municipal de Saúde

.....CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara do Município de Cedro/CE, faz publicar o extrato de revogação do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação N.º. 1203.01/2024, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DESTINADAS AS DEPENDÊNCIAS E GABINETES DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe: Art. 71. Encerradas as fases de julgamento

e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá: II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade; § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Declaração de Revogação do Dispensa de Licitação N.º. 1203.01/2024, emitido pelo Ordenador de Despesas deste certame, o Sr. Saulo Souto Guedes Jucá.

Cedro-CE, 02 de abril de 2024.

Raimundo Ivan do Nascimento Júnior  
Agente de Contratação

PORTARIA N.º 006/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, senhor SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a Servidora Sarah Alencar de Freitas, portadora do CPF: 072.461.983-69 ao cargo de Assessor (a) Jurídico (a) da Controladoria e Procuradoria especial da Mulher do Poder Legislativo Municipal de Cedro - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ  
PRESIDENTE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**